

Data da reunião ordinária: 14-10-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.40 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 14-10-2002

Operações Orçamentais: 1.968.412,92

Operações de Tesouraria: 67.501,87

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 7 de Outubro corrente, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR CARLOS ALBERTO PATO DAS NEVES, residente na Rua Dr Costa Machado, nº 12, Entroncamento, que apresentou diversos aspectos sobre:

- 1 - REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- A não gravação das Sessões da Câmara Municipal, o que lamenta, esperando que seja a última vez que venha a esta Câmara e isso se verifique.

- A Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia gravam as reuniões a Câmara não o faz, o que lhe deixa muitas dúvidas.

- Referiu, também, a forma como a Ordem de Trabalhos é feita, é para aprovar as alterações e legitimar a construção de sôtãos "à Entroncamento" o que prefigura evasão fiscal.

- Na agenda da reunião de hoje constam alguns processos de obras, devia-se discriminar claramente a que respeitam.

- Queria saber o que é isto?

- Está convencido que é feito de forma deliberada.

- 2 - GABINETE DE ASSESSORIA

- Pretende saber se é ou não é verdade que a Câmara recorreu à Firma Judice & Associados, para uma demanda Autarca do Entroncamento.

- Se é verdade, com que legitimidade a Câmara recorre a um dos escritórios mais caros.

- O que faz o Consultor Jurídico da Câmara?

- 3 - PGU

- Pretende saber se nas áreas de média densidade são permitidos mais de 13 metros e se os alinhamentos são mantidos.

- Se o PGU permite 5 pisos, ou se foi alterado.

- Focou algumas construções e locais dizendo que tem fotografias das mesmas.

- Posto isto, o Exmo. Presidente informou quanto à gravação das reuniões a Câmara é que decide.

- Quanto à Ordem de Trabalhos é da sua responsabilidade, o Sr Engº vem à reunião sabe o que é discutido e pode consultar as actas que são afixadas.

- Os processos de obras vêm todos à reunião, até as pequenas alterações, vêm agora, porque poderiam não vir, como no passado não vinham.

- No que respeita ao Gabinete de Advogados, o Sr Eng^o está mal informado, mas entendo que é aquele que me serve, está dentro dos meus valores.
- Escolhi o que era melhor e normalmente o barato sai caro.
- Quanto à Sr^a Jurista da Câmara, está a trabalhar e pede apoio a este Gabinete se necessário.

- Em relação ao PGU, não está em vigor desde 1995, data em que entrou em vigor o PDM.

- Nesta altura, o Sr Carlos Alberto Pato das Neves disse que não era ao PGU que se queria referir mas sim ao PDM.

- Seguidamente, o Vereador Sr João Vieira usou da palavra para referir, entre outros, que o Sr Pato das Neves, vê falcaturia e sujidades em tudo, afirmando:

- "sou de cá", "sou pai" e "sou munícipe tal e qual como o Senhor".
- Não admito que deixe sempre no ar que estamos aqui na falcaturia.
- Sou um político honesto, agradeço que seja preciso nas suspeições que levanta.
- Quanto à Ordem de Trabalhos, temos cópias dos documentos para analisar e os processos para consultar quando existem dúvidas.

- A seguir, o Sr Vice-Presidente frisou que um dos edifícios a que o Sr Eng^o Pato das Neves se refere, julga pertencer ao loteamento 7/88 - 2^a Fase, cuja alteração foi aprovada entre 91/92.

- No que respeita aos edifícios que estão a ser construídos, tal como consta no PDM, nos gavetos são permitidas cérceas diversas.
- O Sr Eng^o Pato das Neves pode consultar o PDM e verificará.

- Também, o Vereador Sr José Eduardo reforçou as palavras do Vereador Sr João Vieira referindo, entre outros, que existe a sede própria para tratar destes assuntos.

- O Vereador Sr Henrique Leal também se manifestou sobre o assunto, referindo que a questão das escadas interiores foi ele que a levantou.

- Posto isto, o Exmo. Presidente usando, de novo, a palavra referiu que como é do conhecimento de todos, proferiu um "Despacho" no sentido em que todas as construções de habitação colectiva são vistoriadas pela Câmara, antes do seu licenciamento.

- No entanto, as licenças de habitabilidade são da sua responsabilidade. Mas se lhe indicarem que existe outra metodologia melhor, cá estará para mudar.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, citou que esta questão não é deste mandato, mas sim do mandato anterior.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art^o 9^o do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO PRESIDENTE

- a) MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Usando da palavra o Exmo. Presidente informou que nomeou como seu Representante e como Presidente da Comissão Executiva do Museu Nacional Ferroviário, o Sr Carlos Alberto Alves da Silva.

- b) VISITA A OBRAS NO CONCELHO

- Sobre a visita efectuada, no passado Sábado, às obras a decorrer no nosso Concelho pensa que foi uma visita agradável, tudo correu bem, no entanto, foi com desagrado que registou que esta visita tivesse sido solicitada, particularmente, pela bancada da CDU., na Assembleia Municipal e todos os elementos da CDU, sem justificação, não se fizeram representar.

- c) PROTECÇÃO CIVIL

- Continuando, o Exmo. Presidente informou que na passada Quinta-Feira, realizou-se uma reunião na Protecção Civil, que contou com a aderência das diversas entidades intervenientes.

- Em cada semestre haverá uma reunião para análise da situação.

- d) ESCOLA SECUNDÁRIA - TRANSPORTE PARA A PISCINA

- A seguir, o Exmo. Presidente informou que se iniciou, a semana passada, o transporte dos alunos da Escola Secundária para a Piscina Municipal.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) PDM

- Sobre o Programa de Base de Revisão do PDM, apresentado na última reunião, o Sr Vereador Henrique Leal solicitou que lhe fosse facultado o texto.

- O Exmo. Presidente informou que durante a próxima semana, deverá estar concluído.

- b) ACESSOS À CIDADE

- Sobre os acessos à nossa Cidade, o Sr Vereador Henrique Leal referiu que a Câmara deveria ter outro tratamento com esta questão, não obstante saber que a documentação a tratar para a realização das obras é por vezes, morosa.

- No entanto, refere a Estrada das Vendas, na qual se verifica o arranjo na parte respeitante à Golegã e entrando no nosso Concelho, é só buracos.

- O Exmo. Presidente informou que também está preocupado com as obras, mas está mais preocupado ainda com o saneamento.

- A Estrada das Vendas não tem projecto.

- No Quadro Comunitário não existem verbas para as acessibilidades, mas também faz gosto tratarem-se as entradas do nosso Concelho.

- c) PATRIMÓNIO MUNICIPAL

- Seguidamente, o Vereador Sr Henrique Leal levantou a questão das cedências de terreno para domínio público, que não estão ainda registadas no Património Municipal.

- Sugere que seja efectuada um levantamento de todas estas situações para que esse património esteja acautelado.

- O Exmo. Presidente informou a situação existente, referindo estar preocupado e ser importante, mas, no momento, não existem meios técnicos, nem condições

para a realização desse trabalho, logo que existam o processo terá o tratamento devido.

- 3 - VEREADOR SR. JOSÉ EDUARDO

- a) GESTÃO AUTÁRQUICA

- Sobre a tarefa que lhe foi confiada, designadamente, a elaboração do Caderno de Encargos para a Auditoria pensa que ainda esta semana o terá concluído.

- b) LIMPEZA DA CIDADE

- Seguidamente , o Vereador Sr José Eduardo informou que a reunião realizada hoje com o Sr Vereador João Vieira e a Resitejo, foi bastante positiva, embora não estivessem presentes a Máquina e a Acis que foram convocadas, com a devida antecedência, mas não compareceram porque, segundo informaram, ainda não tinha recebido os ofícios.

- Nesta altura, o Vereador Sr João Vieira referiu que o assunto era sobre a "Limpeza da Cidade", dada a preocupação com o lixo que fica exposto na via pública (cartões, caixotes, etc...).

- Estão a tentar sensibilizar os comerciantes nesse sentido.

- 4 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- MERCADO DIÁRIO - CÂMARAS DE FRIO

- Sobre as Câmaras de frio existentes no Mercado Diário, o Vereador Sr Valente de Almeida informou que, embora o tempo não tenha contribuído para que o trabalho se desenvolva mais rapidamente, duas Câmaras já estão prontas e outras duas estão a sofrer intervenção.

- O trabalho está a correr dentro da normalidade.

- 5 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) EMEF

- Sobre a situação da EMEF, o Vereador Sr António Costa Ferreira informou da reunião que teve, na passada segunda-feira, com a Sr^a Deputada Luísa Mesquita, a qual se comprometeu a levar o assunto junto da Assembleia da República e algumas Comissões Parlamentares.

- Ficou uma grande preocupação no que respeita aos postos de trabalho no Entroncamento e quanto ao futuro da Empresa.

- b) INSTITUTO SUPERIOR DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- De seguida, o Sr Vereador entregou cópia de um documento apresentado pela Sr^a Deputada Luísa Mesquita, ao Sr Presidente da Assembleia da República, sobre o Instituto Superior de Transportes e Comunicações, cujo assunto se encontra na "Ordem do Dia" e na devida altura se analisará.

- c) ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - PROPOSTAS DA CDU

- Continuando, o Sr Vereador António Costa Ferreira informou que na reunião que teve com a Sr^a Deputada Luísa Mesquita levantou a questão das propostas que a CDU vai fazer, na Assembleia da República para o Entroncamento, que

serão as mesmas que já fizeram e que foram votadas favoravelmente por todos os Partidos à excepção do PS.

- Espera que o PSD venha a votar favoravelmente, de novo, essas propostas.

- d) GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES

- Sobre a gravação das reuniões o Sr Vereador António Costa Ferreira, referiu que todos foram unânimes em que as reuniões fossem gravadas.

- Nesta altura, o Vereador Sr João Vieira interveio dizendo que as actas da Assembleia Municipal são gravadas, e as Sessões realizam-se de 3 em 3 meses, enquanto as reuniões da Câmara são semanais e existem 3 dias para elaboração da acta.

- As gravações não vão servir para a feitura da acta, mas sim para esclarecer algum atrito, porque a partir da altura em que a acta seja aprovada a gravação é desgravada.

- Também o Exmo. Presidente referiu que tudo o que forem intervenções dos Srs Vereadores devem trazer em diskete.

- e) ESTRADA PARA OS RIACHOS

- Acerca da Estrada para os Riachos, o Sr Vereador levantou de novo a questão do mau estado desta Estrada, dizendo que se deveria intervir, dado que a situação não pode continuar tal como está.

- Além disso, julga que estava para ser criada ali uma zona de Armazenamento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DERRAMA PARA O ANO 2003

- Ofício nº 169/02, datado de 2 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária realizada em 27/09/02, aprovou a " Derrama para o ano 2003".

- A Câmara tomou conhecimento.

ALT.REGUL.PERÍODO ABERT.E ENCERR. ESTAB. VENDA AO PÚBL. PRET. SERV.

Ofício nº 170/02, datado de 2 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 27/09/02, aprovou a "Alteração ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços".

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 171/02, datado de 2 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar, que na sua Sessão Ordinária realizada em 27/09/02, aprovou a recomendação que abaixo se transcreve, solicitando a melhor atenção para o assunto.

- Assim:

- "Recomendação

- A evolução das tecnologias de comunicação e a inerente exposição humana às radiações electromagnéticas tem sido alvo de inúmeras preocupações que reclamam uma intervenção adequada.

- Esta temática está, também, na ordem do dia do poder local, sendo possível enumerar medidas de diferentes municípios no sentido da regularização/licenciamento dos equipamentos geradores de campos electromagnéticos (radares, antenas de telemóveis e rádio, linhas de transformação, transmissão e transporte e energia) subjacente está a necessidade de conciliar serviço público, saúde pública e estética urbanística.

- A oportunidade do assunto é confirmada pela recente Resolução da Assembleia da República (Resolução nº 53/2002, de 3 de Agosto) que recomenda a elaboração de um Código de Condutas e Boas Práticas para a instalação e localização de equipamentos que gerem campos electromagnéticos.

- Face a estas realidades, e uma vez que a instalação de estações de radiocomunicação não dispensa o licenciamento por parte dos órgãos autárquicos conforme a legislação em vigor (Decreto-Lei nº. 151-A/2000, de 20 de Julho; Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro), a Assembleia Municipal do Entroncamento recomenda que a Câmara Municipal:

- 1. Elabore um conjunto de normas, que contemple entre outros, os seguintes princípios orientadores:

- Estabelecimento das distâncias mínimas de segurança

- Salvaguarda de zonas sensíveis, como escolas, infantários, hospitais, instituições de Terceira idade, etc.

- Partilha de antenas entre diferentes operadores

- Informação prévia aos cidadãos, directamente interessados, aquando da instalação dos equipamentos

- Obrigação de afixação de sinalização informativa que alerte sobre os riscos da referida instalação

- Fiscalização e avaliação periódica das redes e antenas instaladas

- 2. Efectue o levantamento imediato dos referidos equipamentos

- 3. Contrate com as empresas o licenciamento dos equipamentos de acordo com o Regulamento que, entretanto, for instituído."

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício número 175/02, datado de 4 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as posições e deliberações que tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de Setembro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO SUPERIOR DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Ofício nº 4089, de 1 de Outubro corrente, do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, Gabinete do Ministro, na sequência das reuniões realizadas no passado mês de Junho com o Presidente da Federação Nacional das Associações de Estudantes do Ensino Superior Particular e Cooperativo e no mês de Julho com a Comissão de Alunos do Instituto Superior de Transportes e Comunicações, a comunicar que tomou conhecimento da grave situação em que se encontram os Alunos do Instituto Superior de Transportes e Comunicações do Entroncamento.

- Mais informa, que no dia 24 de Julho, a SESI, S.A., deliberou, em Assembleia Geral, manter o funcionamento dos cursos ministrados no Instituto Superior de Transportes e Comunicações durante o ano lectivo de 2002/2003, com excepção do curso de Engenharia Informática e de Telecomunicações, que completou apenas o primeiro ano de funcionamento, o que permitirá a cerca de 60% dos alunos do Instituto concluir os respectivos cursos.

- Informa ainda de que o Ministro da Ciência e do Ensino Superior, ciente de que se trata de solução parcial, não deixará de se empenhar, procurando assegurar essa satisfação a todos os alunos sem excepção.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr António Costa Ferreira, solicitar, com prioridade, uma reunião com a Comissão de Educação da Assembleia da República, para discutir o futuro do Instituto Superior de Transportes e Comunicações e a situações dos alunos.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/ CONCELHO

ASSOC.CASA-MEMÓRIA DE CAMÕES (CONSTÂNCIA) – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta da Associação da Casa - Memória de Camões em Constância, a solicitar o apoio desta Câmara através da atribuição de 20 Euros, para ajudar a manter o Jardim-Horto de Camões, em Constância, atendendo à suspensão do apoio que lhes era concedido pela Secretaria de Estado da Administração Educativa, o qual é visitado por inúmeros alunos das Escolas do Ensino Básico, Secundário e Universitário de todo o País.

- Assim, e não obstante o apoio da Câmara Municipal de Constância, o Horto com belíssimas espécies tropicais, corre o risco de morrer, porque as plantas morrerão sem a presença de dois jardineiros e com o agravamento com substituição das espécies e restauros justificados pelas graves cheias a que anualmente Constância está sujeita.

- Assim, e porque Luís de Camões não é apenas um dos maiores símbolos da nossa Cultura e da nossa identidade, lembram que trabalham naquela Associação como voluntários sentem-se no dever de solicitar um apoio simbólico desta Câmara Municipal, uma vez que o autor de "Os Lusíadas" é o orgulho e pertença do património cultural de todos os Portugueses.

- A Câmara, tudo visto e discutido deliberou, por unanimidade, atribuir os 20 Euros solicitados.

CLUPEDESTA – PEDIDO DE TROFÉU

- Carta datada de 30 de Setembro findo, do Clube de Pesca Desportiva de Tancos, com sede na Rua dos Pontoneiros, nº 3, Tancos, a solicitar a esta Autarquia um troféu para atribuírem aos classificados do 1º Campeonato Inter Sócios daquela Colectividade.

- Baseiam este pedido, no elevado número de sócios deste Concelho a praticarem a modalidade naquele Clube.

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, ofertar um troféu.

AUTO DE MEDIÇÃO

R.FRANC.CORUJO, DR EUG.V.LEMOS, COR.JOQ.EST.T.–ACESSO À PISC./CHAF.-PAV.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição Nº 1, no valor de Euros: 15 900,00 (quinze mil e novecentos euros), elaborado em 30 de Setembro de 2002, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Ruas: Prof. Francisco Corujo, Dr. Eugénio Viana de Lemos, Cor. Joaquim Estrela Teriaga, de Acesso à Piscina e do Chafariz - Pavimentação", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

RUA ELIAS GARCIA-PAV. (DESDE 11 UNIDOS ATÉ CRUZ F. DA LAMEIRA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº. 2, no valor de Euros: 10 681,00 (dez mil e seiscentos e oitenta e um euros), elaborado em 30 de Setembro de 2002, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação (desde os 11 Unidos até ao cruzamento dos Foros da Lameira", adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes, Lda.

REMODO. REDE ESG.-R. ELIAS GARCIA (DESDE 11 UNIDOS ATÉ R. ALMIRANTE REIS)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 2, no valor de Euros: 20 564,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e quatro euros), elaborado em 30 de Setembro de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos - Rua Elias Garcia (desde os 11 Unidos até à Rua Almirante Reis)", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construção Aquino & Filho, Lda.

AUTO DE VISTORIA

REMODO. REDE ÁGUAS - R. FERNANDO PESSOA E R. ENGR. HENR. GOMES DA SILVA

- A Câmara tomou conhecimento, do Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 37.542,16 € (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos), elaborado em 25 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Eng. Henrique Gomes da Silva", adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes, Lda.

REMODO. REDE ÁGUAS - R. FERNANDO PESSOA E R. ENGR. HENR. GOMES DA SILVA

- A Câmara tomou conhecimento, do Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 42.999,51 € (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e um cêntimos), elaborado em 27 de Setembro de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Eng. Henrique Gomes da Silva", adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes, Lda.

REMODO. R. ESG. DOMÉST. R. ÁGUAS PLUV. E R. DISTRIB. ÁGUA R. D. A. HENRIQUES

- A Câmara tomou conhecimento, do Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1, do Contrato Inicial, no valor de 29.762,93 € (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos), elaborado em 30 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 (QCA III - Eixo 1) - Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos, Rede de Águas Pluviais e Rede de Distribuição de Água - Rua D. Afonso Henriques", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

- Foi presente a seguinte acta do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, da reunião efectuada em 8 de Outubro de 2002:

- " O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, hoje reunido para análise dos requerimentos apresentados no âmbito da Acção Social, delibera aplicar para o ano lectivo 2002/2003 os valores indicados no diploma legal aplicável, sendo para o escalão A a quantia de € 94,77 e para o escalão B a quantia de € 47,64.

- Os valores indicados são os constantes no Despacho nº 15459/2001, do Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Educativa, publicado na II Série do Diário da República nº 172, de 26/7/2001.

- Os requerimentos apresentados no corrente ano lectivo foram 149, os quais o CCASE decidiu incluir nos dois escalões, do seguinte modo:

- Jardim de Infância nº 1
- Escalão A - 10 alunos
- Escalão B - 1 aluno
- Excluídos - 3

- Jardim de Infância nº 2
- Escalão A - 7 alunos
- Escalão B - 3 alunos
- Excluídos - 1

- Jardim de Infância nº 3
- Escalão A - 8 alunos
- Escalão B - 3 alunos
- Excluídos - 6

- Escola Básica nº 1
- Escalão A - 25 alunos
- Escalão B - 5 alunos
- Excluídos - 6

- Escola Básica nº 2
- Escalão A - 22 alunos
- Escalão B - 3 alunos
- Excluídos - 7

- Escola Básica nº 3
- Escalão A - 23 alunos
- Escalão B - 2 alunos
- Excluídos - 3

- Escola Básica nº 4
- Escalão A - 3 alunos
- Escalão B - 6 alunos
- Excluídos - 1

- UAAS Riachos
- Escalão A - 1 aluno
- De referir que ficam pendentes alguns processos, atendendo à falta de documentos para os completar."
- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar esta acta.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO DIÁRIO

MERCADO DIÁRIO

- Atenta uma participação do Fiscal Municipal do Mercado Diário, sobre a desobediência a ordens dadas à Sr^a Dulce Maria Madeira, por má arrumação de caixas com peixe fresco depositadas no pavimento e ocupação indevida de uma outra banca e ainda ocupação com prateleira expositor obstruindo o local de passagem pública fora da área de venda, foi pelo Sr Vereador da Tarefa Sr Valente de Almeida prestada a seguinte informação:
- "Não sendo possível até à data corrigir a situação, apesar de insistentes recomendações do Fiscal Municipal, Sr Fernandes e por mim próprio, julgo que a posição tomada, tem algo de provocatório.
- Neste contexto, e porque há necessidade no não acatamento do Regulamento em vigor, (Veja-se nota apensa referente a Outubro de 1988) proponho que mais uma vez sejam-lhes feita repreensão por escrito com a observação de que no futuro lhes será aplicada a sanção máxima."

- Após análise do assunto, com intervenções por todos os elementos presentes, foi pelo Vereador Sr José Eduardo proposto o seguinte texto a remeter à Sr^a Dulce Maria Madeira:

- " Na sequência da participação efectuada pelo Sr. Fiscal, com os fundamentos aí invocados e cumprindo o proposto pelo Sr Vereador da Tarefa vem esta Câmara Municipal informar V. Ex^a. que foi deliberado aplicar-lhe uma repreensão por escrito, com observação de que no futuro lhe será aplicada a sanção máxima prevista no Regulamento em vigor, em caso de reincidência.

- Dispõe V. Ex^a. de dez dias úteis para, querendo, se pronunciar, por escrito acerca da deliberação supra mencionada, tornando-se definitiva caso nada venha dizer ao processo, no prazo acima fixado."

- Depois de aceite este texto, o mesmo foi aprovado, por maioria, com 6 votos a favor e 1 contra do Vereador Sr Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

- " Voto contra porque considero que a aplicação de qualquer tipo de pena, por mais leve ou pesada que seja, sem ouvir as pessoas - neste caso os arguidos - é indecente e ilegal.

- Proponho a abertura de um inquérito para apurar as razões de ambas as partes."

- Também, o Vereador Sr António Costa Ferreira, declarou que "Concorda com o proposto pelo Vereador José Eduardo, porque se torna uma possibilidade da Sr^a Dulce Maria Madeira se poder defender".

TOPONÍMIA

TOPONÍMIA

- Na sequência da deliberação de 3 de Setembro de 2001, na qual a Câmara deliberou tornar extensiva a designação toponímica de Travessa de Santa Catarina ao restante troço que liga a Rua D. Nuno Álvares Pereira à Rua D. João II, foi presente da D.O.M.S.U., a seguinte informação:

- " Não existindo ligação física entre a Rua D. João II e a Rua D. Nuno Álvares Pereira, julga-se ter havido lapso nesta designação".

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião para ser analisada a situação entre muros.

CLUBES ASSOC.DEPORT.CULTURAIS DO ENTRº

REGULAM.CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA NA ALBUFEIRA BONITO

- Foi presente uma informação da Divisão Administrativa, relativa ao "Regulamento de Concessão de Pesca Desportiva na Albufeira do Bonito", do seguinte teor:

- " Carecem de alteração os valores indicados no projecto de Regulamento aprovado pela Câmara Municipal em 30/07/2001 e pela Assembleia Municipal em 21/09/2001 uma vez que o Regulamento que serviu de base ao Alvará nº 76/2001 emitido pela Direcção Geral das Florestas publicado do Diário da República II Série nº. 165 de 18 de Julho de 2001, apenas referia valores em escudos.

- No projecto de regulamento enviado à Assembleia Municipal em 09/08/2001 foram indicados valores em Euros com arredondamentos.

- Acontece que, com este arredondamento fica alterada a publicação no Diário da República pela Direcção Geral das Florestas. Assim, para solucionarmos esta situação mais rapidamente deverá a Câmara e Assembleia Municipal alterar os valores mencionados em euros, ficando a conversão real dos escudos para euros, em que aos valores de:

- 100\$00 - corresponde em - 0,50 Euros

- 200\$00 - corresponde em - 1 Euro

- 6.000\$00 - corresponde em - 29,93 Euros

- 12.000\$00 -corresponde em - 59,86 Euros
- Assim em conformidade com o indicado, anexa-se todo o texto do Projecto de "Regulamento" a publicar."
- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

HABITAÇÃO-BL.R.DR EUGÉNIO VIANA DE LEMOS

RENÚNCIA DE ÓNUS DE RENDA LIMITADA

- Petição de António Manuel de Jesus Isidro, residente na Av. Dr José Eduardo Vitor das Neves, nº 83 - 3º frente, nesta Cidade, a solicitar declaração de autorização de cancelamento do ónus de renda limitada, com termo de autenticação, que impende sobre a fracção "A" respeitante ao prédio Urbano descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 02371 e inscrito na matriz sob o n.º 4536, sito na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, nº 6, Entroncamento, para efeitos de cancelamento da inscrição F-2, AP. 23/200281.
- Sobre esta petição, a Chefe de Secção Manuela Andrade emitiu a seguinte informação:
- "Relativamente à petição apresentada pelo Sr. António Manuel de Jesus Isidro, para a emissão da declaração para o cancelamento do Ónus de Renda Limitada da fracção A, do prédio sito na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, nº 6, r/c, Direito, informo V. Ex^a, que para seguimento deste processo, deverá a Câmara deliberar sobre a libertação do ónus da renda limitada, à semelhança do procedimento efectuado por outros requerentes para estas situações.
- Anexa-se cópia da informação prestada pela Dr.^a Maria de Fátima Matos da Rosa, emitida sobre um processo anterior, bem como a respectiva legislação."
- A Câmara, analisando todo o processo e de acordo com as informações constantes no mesmo, deliberou, por unanimidade, proceder à libertação do ónus da renda limitada que impende sobre esta fracção.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO

- Do Arqº Silvino foi presente uma informação relativa à "Cedência de uma Parcela de Terreno com a Área de 417,12 m2 para Prolongamento da Rua Projectada à Rua Elias Garcia e respectivos Passeios", por José Henrique Alfaiate Pereira e, Rui José da Silva Nunes Ferreira, do seguinte teor:
- "Em face do requerimento entrado nestes serviços em 27/03/2002, e, dado que tem sido ultimamente exigida pelos Serviços Cadastrais e Conservatória a realização de escritura para transacção de terrenos cujo objectivo é a cedência para integração no domínio público municipal, cumpre-me informar V. Ex^a do seguinte:
- A designação da Rua cuja parcela está a ser cedida é "Rua Projectada à Rua Elias Garcia". Caso a Excelentíssima Câmara assim o entenda, poderá ser atribuída denominação toponímica diferente;
- A área a receber são - 417,12 m2 (quatrocentos e dezassete vírgula doze metros quadrados);
- Anexa-se planta de localização com indicação da parcela em causa;
- Relativamente ao valor patrimonial sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do executivo relativamente ao valor unitário (m2) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;
- Refere-se que, em situações idênticas o valor atribuído foi de 1 cêntimo/m2;
- O prédio relativamente ao qual a parcela vai ser cedida encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 03518 e inscrito na

matriz cadastral urbana sob o artigo nº 6086, conforme certidão entregue nestes serviços em 27/03/2002;

- As confrontações da parcela a ceder são:

- Norte - Rua Elias Garcia

- Sul - Jacinto Faustino

- Nascente - José Henrique Alfaiate Pereira, Rui José da Silva Nunes Ferreira, João Luís Nunes da Silva Jerónimo e Flora Diogo Henriques e Filhos

- Poente - José Henrique Alfaiate Pereira e Rui José da Silva Nunes.

- Mais informo que a cedência em apreço sub-divide o prédio em 2 (duas) parcelas distintas".

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado e aceitar a cedência desta parcela de terreno.

- Mais deliberou remeter à Comissão de Toponímia para atribuição do nome da Rua em questão.

VIATURAS ABANDONADAS

VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente uma informação relativa a "Viaturas Abandonadas na Via Pública", do seguinte teor:

- " No processo constam três relações de viaturas consideradas abandonadas, com e sem matrícula.

- De acordo com os nº.s 1 e 2 do artº 10º. do Decreto-Lei nº. 31/85 de 25 de Janeiro, foi questionado à Direcção Geral do Património do Estado, qual o interesse que as viaturas tinham para o P.V.E., tendo-nos sido informado que face ao estado de conservação das mesmas, eram consideradas sem interesse para o P.V.E.

- Em 02/10/02, foi solicitado à Direcção Geral de Viação o cancelamento das respectivas matrículas.

- Foi-nos informado que as mesmas irão ser canceladas em breve.

- Nesta conformidade e com o intuito de se abreviar o processo, poderá a Exmª. Câmara marcar a hasta pública, para venda das referidas viaturas como sucata, tendo em atenção os seguintes pontos:

- 1 - De acordo com o nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 31/85, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº. 26/97 de 23/01, devem ser retiradas as chapas de matrícula dos respectivos veículos, antes de se proceder à sua venda.

- 2 - O nº. 2 do artº 10º. do Decreto-Lei nº 31/85, determina que o produto da venda reverte para o Estado, após dedução das despesas efectuadas com a sua guarda, conservação, remoção e venda.

- 3 - Deve ainda a Exma. Câmara deliberar o seguinte:

- Indicar o valor base da hasta pública, bem como o valor de cada lanço.

- A arrematação far-se-á pela melhor oferta.

- Se no acto da arrematação o arrematante paga de imediato o valor da arrematação, ou nas vinte e quatro horas seguintes.

- O imposto sobre o valor acrescentado (Iva) à taxa de 19%, é por conta do arrematante.

- O prazo em que o arrematante deve retirar as viaturas do parque de recolha.

- Após a marcação da hasta pública devem os serviços elaborar Edital, a publicar a referida hasta pública."

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação deliberou:

- Marcar a hasta pública, para o próximo dia 19 de Novembro, pelas 10 horas;

- O valor base da arrematação será de 125,00 Euros, e o valor de cada lanço não poderá ser inferior a 5,00 Euros;
- A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
- O valor da arrematação será pago pelo arrematante, imediatamente, à referida arrematação;
- O imposto sobre o valor acrescido (IVA) à taxa de 19%, é por conta do arrematante.
- O arrematante terá oito dias, após a arrematação para retirar as viaturas;
- Mais foi deliberado, constituir, para o efeito, uma Comissão, composta por:
- Vice-Presidente - Sr. Luis Filipe Boavida;
- Vereador Sr João Vieira; e,
- Pela Chefe de Repartição Maria de Lurdes Santos.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº 115/02 – ANTÓNIO DE MATOS VALENTE

- Presente o processo de Licença de Utilização nº 115/02, em nome de António de Matos Valente, a solicitar a alteração ao uso fixado no alvará de licença de utilização (comércio), para Centro Médico nas especialidades de Clínica Geral e Estomatologia, à fracção integrada no Centro Comercial, sito na Rua Rui Luis Gomes, n.º 42 e 44 - loja 2, no Entroncamento, conforme os documentos que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pretendido de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 02/10/2002.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 41/02 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª

- Na sequência da deliberação de 2 de Setembro findo, foi presente, de novo, o processo de obras número 41/00, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua Gonçalo Mendes da Maia, desta Cidade, acompanhado de uma nova estimativa orçamental, assim como do projecto de arquitectura.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aceitar a estimativa orçamental e deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/7/2002.
- Votaram a favor os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Sr Vice-Presidente e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:
 - Do Sr Vereador António Costa Ferreira:
 - "Voto contra porque não está a ser respeitada a média das alturas.
 - Entendo, no entanto, quando se quer alterar a média das alturas de algum ponto da Cidade, existem instrumentos urbanísticos que devem ser utilizados para o efeito, nomeadamente os Planos de Pormenor."

- Do Vereador Sr Henrique Leal:
 - "Voto contra porque não está a ser respeitada a média das alturas.
 - Entendo, no entanto, quando se quer alterar a média das alturas, de acordo com o artº 34º do PDM, de algum ponto da Cidade, existem instrumentos urbanísticos que devem ser utilizados para o efeito, nomeadamente os Planos de Pormenor."

PROCº DE OBRAS Nº 5/99 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 5/99, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente a alterações que pretende introduzir no edifício que traz em construção, na Rua Mestre de Aviz, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 213/00 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 213/00, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente a alterações que pretende introduzir na moradia que traz em construção, na Rua D. Pedro V - lote 6, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 62/02 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 62/02, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª , referente à construção de uma moradia e anexos, na Urbanização do Casal Terceiro - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 132/00 – APARCONSTRÓI-SOC.DE CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 132/00, em nome de Aparconstrói - Sociedade de Construções, Ldª., referente a alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos, na Urbanização do Casal Vaz - lote 25, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 171/00 – VITOR MANUEL MONIZ PIRES

- Presente o processo de obras número 171/00, em nome de Vitor Manuel Moniz Pires, referente a alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 26, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/10/2002.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente e votou contra o Vereador Sr António Costa Ferreira, que fez a seguinte declaração de voto:

- "Voto contra, porque houve alteração em termos de subida do telhado, a abertura de 2 janelas no sótão manifesta aproveitamento do sótão, que poderá ser para outros fins e a criação de uma escada interna".

PROCº DE OBRAS Nº 102/02 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 102/02, em nome de Quimlena - Construções, Ldª, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 3, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 103/02 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 103/02, em nome da Firma Quimlena - Construções, Lda, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 128/02 – AIRES JERÓNIMO

- Presente o processo de obras número 128/02, em nome de Aires Jerónimo, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Lagar - lote 35, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 137/02 – RUI MANUEL CONDEÇO DOMINGOS

- Presente o processo de obras número 137/02, em nome de Rui Manuel Condeço Domingos, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 81, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 41-A/00 – AIRES JERÓNIMO

- Presente o processo de obras número 41-A/00, em nome de Aires Jerónimo, referente à construção de uma moradia (revalidação de processo) na Urbanização do Lagar - lote 36, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., para o efeito, prestou a seguinte informação:

- " 1 - Não foram alteradas as condições que proporcionaram a anterior aprovação do projecto de arquitectura, pelo que nada temos, a opor à nova aprovação do projecto de arquitectura.

- 2 - Com a apresentação dos projectos das especialidades em falta, o projecto encontra-se em condições de aprovação final.

- Quando do licenciamento deverão ser entregues o termo de responsabilidade pela direcção técnica, o certificado do IMOPPI e o seguro.

- Anexa-se a taxa de urbanização.

- Condicionamentos ao licenciamento

- O definido habitualmente pela EDP em relação ao fornecimento de energia eléctrica e,

- Deverá ser prevista uma rede de drenagem de águas pluviais afluentes à cave com recurso à bombagem."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P..

OBRAS PARTICULARES-DELIB.FINAL

PROCº DE OBRAS Nº 35/98 – ALEXANDRE ALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 35/98, em nome da Firma Alexandre Alves, Lda, referente à alteração e revalidação do processo relativo à construção de um pavilhão, na Zona Industrial - lote - I 21, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/10/2002.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 109/98 – SIFECA – PEÇAS E ACESS. P/ AUTOMÓVEIS

- Na sequência da deliberação de 11 de Junho do corrente ano, relativo ao processo de obras número 109/98, em nome de Sifeca - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda., referente a alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de um pavilhão na Zona Industrial - lote I-20, desta Cidade, foi presente de novo, este processo acompanhado de um projecto de alterações e ampliação, sobre o qual a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- " Na sequência do indeferimento do projecto de alterações, já executadas, apresenta o requerente uma rectificação a esse projecto no qual são introduzidas as seguintes modificações:

- Criação de aberturas de comunicação entre os três espaços.

- No requerimento é dada uma explicação para a existência dos 3 diferentes blocos de escritórios.

- Estas alterações ao projecto permitem ultrapassar as objecções anteriormente colocadas à aprovação do projecto de alterações, pois o requerente assume que portanto não haverá divisão do edifício.

- Caso a Câmara concorde com a aprovação deste projecto de alterações rectificado, deverão ser entregues os projectos das especialidades ainda em falta, nomeadamente:

- Projecto ITED e alteração ao projecto eléctrico. Se apesar do indicado no projecto da rede de águas, vier a ser colocada instalação de gás, deverá ser entregue o respectivo projecto da rede de gás, aprovado. "

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com esta informação.

PROCº DE OBRAS Nº 26/00 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Presente o processo de obras número 26/00, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Praça da República, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., para o efeito, emitiu, esta a seguinte informação:

- "O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício que traz em execução no local designado em epígrafe.

- As alterações mais significativas são as que a seguir discriminam:

- piso 2 Sub-cave - criação de 7 arrecadações, redimensionamento dos estacionamentos com uma nova configuração mantendo a capacidade de lugares de estacionamentos, afastamento na caixa do elevador.

- piso - 1 cave - afastamento da caixa do elevador, redimensionamento dos estacionamentos mas com a mesma capacidade, criação de uma escada de acesso à Residencial.

- piso 0 - r/chão - procedeu-se a toda a remodelação dos espaços, tendo sido retirado a sala de refeições e de estar passando do 1º andar para o r/chão na parte posterior. Passou a haver 4 estabelecimentos comerciais em vez de dois. A porta que foi indeferida na aprovação inicial deu lugar a outra que segundo o requerente se destinava a saída de emergência.

- piso - 1º andar - renovação de todo o espaço passando a funcionar com seis salas de reuniões e instalações sanitárias, com acesso pela Residencial.

- piso 2 a 5 - 2º andar ao quinto andar - pequenos ajustes de obras e introdução lareiras.

- piso 6 - 6º andar - além de pequenos ajustes há ainda a alteração das escadas de acesso ao sótão.

- sótão - arrumos - foi feito o ajuste das escadas que vêm do piso 6 havendo ainda um corte da cobertura na parte posterior, aumentando assim os terraços.

- A única questão que se levanta tem a ver com a porta a nível do r/chão voltada para o Parque de estacionamento, que caberá à Exma. Câmara decidir."
- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou por unanimidade, retirar este processo, fazendo-o baixar à D.A.U.O.P., para apurar se a saída de emergência em apreço resulta do Plano de Segurança ou se pelo contrário trata-se de uma pretensão do requerente.
- Mais deliberou que este processo deverá ser presente à próxima reunião.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 3/85 – AGOSTINHO TEIXEIRA

- Petição de Agostinho Teixeira, residente na Rua Coronel José Maria Vieira de Carvalho, bloco 1, 1º Esq, no Entroncamento, proprietário do lote nº 5 do loteamento com o alvará nº 3/85, sito no Pinhal da Lameira, desta Cidade, a solicitar a aprovação das alterações que pretende efectuar no mesmo, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
- " A alteração pretendida visa subdividir um lote de moradia isolada, em dois lotes para moradias geminadas. Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente.
- De acordo com o nº 2 do Artº 27º do Dec-Lei nº 177/01 terá de proceder à discussão pública visto não haver autorização da totalidade dos proprietários."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P.

ARRUAMENTOS

PROLONGAMENTO DA RUA MANUEL RODRIGUES GAMEIRO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma informação da D.A.U.O.P., relativa ao "Prolongamento da Rua Manuel Rodrigues Gameiro" e que a seguir se transcreve:
- "Com vista a efectuar-se a escritura de permuta de terrenos propriedade da Câmara Municipal e do Sr Jorge Gameiro, ambos com área de 208 m2, e proceder-se à execução da obra em título e bem assim, terminar-se um processo iniciado em 10 de Abril de 1991, somos a apresentar a planta elucidativa do exposto".
- A Câmara, embora este assunto não constasse na "Ordem do Dia" concordou com a sua análise e, após as explicações dadas pelo Engº Chefe da D.O.M.S.U., que para o efeito se encontrava na reunião, deliberou por unanimidade, aprovar a permuta apresentada na planta anexa à informação dos Serviços, bem como o acordo a estabelecer em acta avulsa da cedência pelo período de 3 anos, a contar da data da mesma, do lote de terreno que resulta das permutas acima indicadas, com a área de 2.127,58 m2, para ser utilizado exclusivamente como Parque de estacionamento.
- Mais deliberou encarregar os Serviços de Notariado, de tratarem do processo para a realização da respectiva escritura.
- Deliberou ainda, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 397.357,17 € (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7235 à 7336.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.